



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-30, de 24 de outubro de 2008**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no dia 17 de novembro de 2008, o Conselheiro-Federal Emanuel Dias de Oliveira e Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de outubro 2008.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE**